
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 607/2009 de 27 de Maio de 2009

A Casa do Povo do Topo, em São Jorge, vai realizar, no dia 2 de Junho de 2009, um cortejo alegórico pelas ruas da freguesia, intitulado de “Bodo de Leite”;

Visando a comemoração do Dia Mundial da Criança, e subordinada à temática do “Mundo Encantado”, o cortejo integrará vários carros alegóricos, com referência a séries televisivas infantis, fazendo a retrospectiva histórica daquelas que foram mais marcantes;

Considerando que a iniciativa abrange um público alargado, destinando-se, à animação de crianças, jovens e adultos, residentes e visitantes, inserindo-se no espírito da participação cultural e do reviver de uma tradição cultural açoriana, que é o “Bodo de Leite”, contribuindo, também, para minorar a escassez de eventos culturais e recreativos na freguesia;

Assim, considerando que a concretização daquele projecto envolve algumas despesas para as a organização não dispõe dos necessários meios financeiros, e tendo em atenção o pedido oportunamente formulado, e no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º e pelas alíneas a), d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 1, no n.º 4 e na alínea e) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão à Casa do Povo do Topo, em São Jorge, de € 500,00 (quinhentos euros) destinados a apoiar os encargos com a realização do cortejo alegórico do “Bodo de Leite”, naquela freguesia, importância que deverá ser processada pela rubrica 04.07.01 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos” do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2009.

15 de Maio de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.